

RESOLUÇÃO Nº 36, DE 17 DE DEZEMBRO DE 1970

Aprova a Reformulação do Orçamento de Receita e despesa do CFMV, referente ao exercício de 1970.

O CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA, no uso das atribuições constantes do art.3º, alínea "j" do Regimento Interno do CFMV, baixado pela Resolução 04, de 28 de julho de 1969,

RESOLVE:

Aprovar a Reformulação do Orçamento de Receita e Despesa do Conselho Federal de Medicina Veterinária, referente ao exercício de 1970, anexa a esta Resolução.

Méd.Vet. Ivo Torturella
Presidente
CFMVnº 0001

Méd.Vet. Hermenegildo Bastos de Campos
Secretário-Geral
CFMV nº 0002

Publicado no DOU de 25-11-1970, Seção 1, Pág. 3239

